



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 21/10/2024
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 119 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

À Sua Excelência, o Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

INDICO, observadas as formalidades regimentais, após ouvida a Casa Legislativa, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria competente, providencie a instalação de placa de sinalização de trânsito: “proibido estacionar” enfrente ao portão do Supermercado Nova Era, conforme demonstra foto anexa.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 21 de Outubro de 2024.

Nedson Soares de S. Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

JUSTIFICATIVA

Conforme foto em anexa, essa área é usada pelos funcionários para carregar as compras para o veículo para serem entregue aos clientes. Devido a falta de sinalização neste local os condutores de veículos utilizam o espaço causando grande transtorno para os motoristas dificultando a saída deles do referido estabelecimento.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 086/2024
Em 22/10/2024

